

PORTARIA N° 0959, de 26 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo n°. 911679,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0579/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/04/2017, que averbou o tempo de serviços prestados pelo docente JAIR MAGALHÃES DA SILVA, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... no período de 18/09/1998 a 26/04/2014, perfazendo um tempo total para averbação de 2.048 (dois mil e quarenta e oito) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias.”

Leia-se: “... no período de 18/09/1998 a 23/11/1999 e de 24/09/2001 a 22/11/2001, perfazendo um tempo total para averbação de 492 (quatrocentos e noventa e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0579/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**